

Dinaldo Caetano da Silva autorizou a compra de óleo diesel para abastecer até veículos sucateados movidos a gasolina.

19/06/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (18/06), julgou parcialmente procedente a denúncia contra Dinaldo Caetano da Silva, ex-prefeito de Saúde, pelo cometimento de irregularidades ao longo dos exercícios de 2006 e 2007, no que diz respeito à realização de compras de combustíveis e derivados, vez que os veículos a que se destinariam os produtos estariam sucateados ou não seriam movidos ao combustível adquirido.

O relator, conselheiro Fernando Vita, determinou formulação de representação ao Ministério Público, ressarcimento aos cofres públicos de R\$ 67.716,00 e multa no valor de R\$ 5.000,00.

Em sua defesa, o ex-gestor alegou a existência de erros materiais no “preenchimento de processos de pagamento, por parte dos setores de tesouraria, contabilidade e controle interno

placas policiais de veículos distintos daqueles realmente abastecidos com os combustíveis adquiridos.”

O relatório de inspeção realizado por técnicos do TCM confirmou a existência das irregularidades denunciadas, especialmente no que diz respeito ao descontrole no abastecimento e na indicação de aquisição de diesel para veículos movidos a gasolina. E também na indicação do abastecimento de veículo policial, que se encontra quebrado desde o mês de setembro de 2006.

[Íntegra do voto](#) do relator. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).